



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 1.157/83

Em 28 de Junho de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais, e considerando o ofí-
cio nº 367/82:

R E S O L V E

Conceder 19 (dezenove) dias de férias
relativas ao período de 07 de Julho de 1.981 à 06 de Julho
de 1.982, à seguinte funcionária, no período abaixo:

MARIA ESTELA GUIBALBERTO DE JESUS

De 06 de Julho à 24 de Julho de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrá-
rio,

Louveira, 28 de Junho de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 28 de Junho de 1.983.

JOSE ARPENTIERI

Diretor do Dep. de Administração